



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CEP 99.155-000 - VILA MARIA - RS.



PAUTA N.º 03/2018

Aos dezesseis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito, a Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às vinte horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:

VETOS: Não há.

MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:

- **Projeto de Lei n.º 004/2018**, Autoriza o Poder Executivo a conceder transporte aos Agentes Voluntários de Saúde do município de Vila Maria;

MATÉRIA EM SEGUNDA DISCUSSÃO:

-**Projeto de Lei n.º 002/2018**, Autoriza o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado, Operador de Máquinas, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

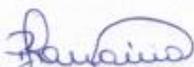
-**Projeto de Lei n.º 003/2018**, Autoriza o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado, Agente Comunitário de Saúde, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

-**Indicação n.º 002/2018**, Para que o poder executivo analise a possibilidade de viabilizar um local de acolhimento para idosos;

MATÉRIA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei n.º 005/2018**, Concede transporte a munícipes vilamarienses para visita à EXPODIRETO, no município de Não-Me-Toque - RS;

- **Projeto de Lei n.º 006/2018**, Concede transporte as Artesãs da Associação Municipal de Artesanato – AMA, até o município de Casca - RS.


RÚBIA JANAÍNA DOS SANTOS
Presidente

Aprovado (ã)
por (8) a (0) votos
Data 19 / 02 / 18
